



INTRODUÇÃO

Nas cerimónias portuguesas o Entrudo é um dos mais importantes ciclos festivos do ano. Atualmente, o Entrudo, possui ainda características muito próprias nos meios rurais tradicionais como é o caso de Pitões das Júnias. Especificamente no Entrudo, que acontece desde o domingo magro, sábado filhoteiro, domingo gordo até ao dia de Entrudo os Caretos e os Farrapões são os protagonistas. A partir deste domingo, os pitonenses fazem soar os cornos de vacas (em pontos estratégicos da aldeia) provocando os vizinhos para que estes venham para o Fiadeiro. Todos os dias referidos têm celebrações específicas.

Estas figuras são homens, mulheres ou crianças que independentemente da idade se vestem de forma a nunca serem reconhecidos.

Os **Caretos** são as figuras melhores preparadas, com o seu melhor fato, ouro e renda boa na cara. Por sua vez os **Farrapões** são as figuras mais descuidadas vestindo roupa velha sem padrão definido apenas mantendo a obrigação de não serem reconhecidos. Não podem faltar a estas figuras chocalhos, campainhas e paus como complementos. Os Caretos iam aos pares vestidos de homem e de mulher, acompanhados de um homem, o guardião, cuja função é a

de evitar a proximidade ou o contato dos mais curiosos que têm a intenção de revelar a identidade dos Caretos.

No ano de 2021 o Entrudo de Pitões das Júnias adapta-se à situação mundial passando a ser *online* através deste concurso.

Vista-se, tire uma foto e concorra.

REGULAMENTO

Artigo 1º

Finalidade

- 1.º O Telecurso “Caretos e Farrapões à Moda de Pitões” tem como objetivos promover e celebrar o Entrudo de Pitões das Júnias da única forma possível perante a conjuntura atual.
- 2.º Divulgar, promover e criar uma memória digital dos protagonistas deste Entrudo tradicional – os Caretos e os Farrapões.
- 3.º Pode candidatar-se qualquer pessoa interessada, local ou visitante, à exceção das pessoas que compõem o júri.

Artigo 2º

Apresentação do Concurso

- 1.º A divulgação será feita através do site da Junta de Freguesia de Pitões das Júnias e respetivas redes sociais.
- 2.º É também através do site referido no ponto anterior que os/as candidatos/as encontrarão o regulamento do telecurso assim como o formulário de inscrição.
- 3.º Para participar o/a candidato/a é obrigado a preencher o formulário que constará no seguinte URL <http://www.pitoesdasjunias.com/> e em caso de dúvida deve contactar a organização através do email entrudopitoes@gmail.com.
- 4.º O concurso inicia às 00.00 h do dia 7 de fevereiro de 2021 (domingo magro) e terminará às 23.59 h do dia 16 de fevereiro (dia de entrudo).
- 5.º As fotografias devem ser individuais com um limite de uma fotografia por concorrente.

Artigo 3º

Exposição das fotografias

- 1.º As fotografias serão expostas no dia 17 de fevereiro (quarta feira de cinzas) no *site* e *facebook* da Junta de Freguesia de Pitões das Júnias.

Artigo 4º

Natureza e entrega dos prémios

1.º Atribuir-se-ão três prémios:

- para o primeiro classificado o prémio será a estadia de uma noite em Pitões das Júnias e um exemplar da monografia etnográfica no valor de 80 euros.
- o segundo classificado será premiado com um almoço para duas pessoas em restaurante local e um exemplar da monografia etnográfica no valor de 50 euros.
- o terceiro classificado receberá um exemplar da monografia etnográfica com o valor de 20 euros.

2.º Os participantes vencedores serão notificados pela Junta de Freguesia de Pitões das Júnias, através de uma comunicação escrita enviada pelo *email* entrudopitoes@gmail.com para informação relacionada com a entrega dos prémios.

3.º A entrega dos prémios atribuídos realizar-se-á no dia 21 de fevereiro de 2021 pelas 11:00h na sede da Junta de Freguesia de Pitões das Júnias.

4.º Em caso algum a Junta de Freguesia de Pitões das Júnias será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda dos prémios atribuídos no âmbito do presente concurso.

Artigo 5º

Obstáculo

1.º Serão impedidos de participar neste teleconcurso, todos/as os/as candidatos/as que não cumprirem os requisitos deste regulamento.

Artigo 6º

Júri do Concurso

1.º Os prémios serão atribuídos pelo júri.

2.º O Júri será constituído por representantes da Junta de Freguesia, da APDP – Associação Para o Desenvolvimento de Pitões das Júnias, pelo responsável de *design* de comunicação e *marketing* da Freguesia de Pitões das Júnias e, finalmente, pelo por um participante do *Entrudo* de Pitões das Júnias que anualmente participa vestindo-se de careto ou de farrapão.

3.º A decisão do júri não pode ser reclamada.

4.º O júri não pode participar no concurso online.

Artigo 7º

Classificação

1.º Critérios para avaliar e selecionar os/as três primeiros/as classificados/as selecionar os candidatos/as:

- a) A pessoa não pode ser reconhecida.
- b) Tem de usar renda para tapar a cara.
- c) No caso de ser um careto tem de usar roupa nova e tapar a cara com renda.
- d) No caso de ser um farrapão tem de usar roupa velha e tapar a cara sempre com renda ou outro disfarce.

Artigo 8º

Dados pessoais e recolha de informação

1.º Todos os dados pessoais obtidos no âmbito do presente concurso constarão de um ficheiro cuja responsabilidade é da Junta de Freguesia de Pitões das Júnias.

2.º Durante o processamento deste concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos participantes, a saber, nome, o email, data e hora das participações. Contudo, esta informação ser-lhe-á sempre solicitada por mensagem privada e nunca no mural ou página central do concurso. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, sendo que o concurso em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte.

3.º Será solicitado consentimento para futura partilha da foto associada à participação, nas redes sociais e site associados ao concurso *online*.

Os candidatos aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do concurso e apuramento do vencedor. Os vencedores aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária para efeitos de entrega dos prémios. Os dados pessoais dos candidatos serão igualmente armazenados num ficheiro eletrónico, pelo maior dos seguintes períodos: 180 dias contados desde a data de participação, ou o decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.

4.º Todos os dados que solicitamos são indispensáveis para conseguir gerir o concurso, validar as várias participações e entregar o prémio ao vencedor ou vencedores.

Artigo 9º

Disposições finais

- 1.º A consulta/visualização dos elementos informativos constantes quer do site onde consta o concurso quer nos restantes elementos publicitários, não prejudica a leitura/consulta do presente regulamento
- 2.º A publicidade ao concurso poderá ser feita na televisão, rádio, internet, outdoor e anúncios de imprensa.
- 3.º A Junta de Freguesia de Pitões das Júnias reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o presente concurso bem como introduzir quaisquer alterações ao presente regulamento, que considerem justificadas ou necessárias, assumindo a obrigação de divulgar convenientemente as alterações no site do passatempo supramencionado.
- 4.º As disposições relativas a proteção de dados pessoais, obrigações e responsabilidades que abrangem o vencedor, são extensíveis aos acompanhantes por estes designados para o usufruto dos prémios.
- 5.º Por vezes, solicitaremos aos vencedores um documento válido para prova da sua identificação no momento da entrega do referido prémio. Poderá ser remetido ou apresentado qualquer documento legalmente aceite para prova da identificação.
- 6.º Apenas serão consideradas participações que cumpram os requisitos do concurso e dos termos de utilização desta página.
- 7.º A Junta de Freguesia de Pitões das Júnias não se responsabiliza por eventuais falhas ou por problemas nos servidores, por erros na leitura ou no destinatário, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- 8.º A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento.

Artigo 10º

Contato

- 1.º **Email:** entrudopitões@gmail.com